



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº: 14/2017

SUMULA: Nomeia Consultor Jurídico da
Presidência e da Câmara Municipal de Ibema/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º: Fica nomeado para o cargo de Consultor Jurídico da Presidência e da Câmara Municipal de Ibema, conforme Lei nº: 154/2015, Sr. **JOAO PAULO BOCALON**, OAB/PR nº: 43.550, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 20 (vinte) de setembro a 20 (vinte) de dezembro de 2017.

Art. 2º: Ficam desde já revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20 (vinte) de setembro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do
Paraná, em 14 de Setembro de 2017.


Paulo P. dos Passos

Presidente